



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 217 (CN)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 25 de julho de 2025, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.279, de 16 de dezembro de 2024, cuja vigência encerrou-se em 26 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

phfm/mpv24-1279 (término de prazo para edição de decreto)



Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 04/08/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5225033540>